

**PORTARIA N.º204, de 01 de julho de 2016.**

**Designa servidor e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alexandre Seger**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº421901, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no órgão Central de Administração, para desempenhar as atividades do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com carga horária de 40 horas semanais, sob regime estatutário e com vencimentos previstos em Lei, enquanto o servidor Anderson Caneppele estiver licenciado.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de julho de 2016.

**Darci Joao Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.